

## ÉTICA, POLÍTICA E DIREITO DEMOCRÁTICO: TÓPICOS PARA A ATUAL CRISE<sup>1</sup>

*Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha<sup>2</sup>*

**Resumo:** A realidade jurídica não paira; repousa sobre comportamentos morais. Uma sociedade que despreze os valores e as virtudes poderá ter até boas leis, mas dificilmente encontrarão uma aplicação sã e satisfatória. E em algumas latitudes já passou a haver más leis, antidemocráticas, e outras parece disso irem a caminho. Há uma ambiguidade da retórica ética na política, que é preciso descodificar. Devem ser os democratas (e não hipocritamente os antidemocratas) a defender a ética na prática. O Direito democrático não é uma quimera, e no contexto de um novo direito fraterno humanista pode tornar-se uma realidade universal. Para isso pode contribuir a criação de um Tribunal Constitucional Internacional. E a fidelidade dos juristas democratas às Constituições do Estado Constitucional.

**Palavras-Chave:** Direito Democrático; Direito Fraterno Humanista; Crise das Democracias; Tribunal Constitucional Internacional.

**Abstract:** The juridical reality does not hang; rests on moral behavior. A society that despises values and virtues may even have good laws, but they will hardly find a sound and satisfactory application. And in some latitudes, there have already been bad and antidemocratic laws, and other societies seem to be on that way. There is an ambiguity of ethical rhetoric in politics, which must be decoded. It must be the Democrats (not hypocritically antidemocrats) to defend ethics in practice. Democratic law is not a chimera, and in the context of a new humanistic fraternal law can become a universal reality. To this end, the creation of an International Constitutional Court can contribute. And the loyalty of the democratic jurists to the Constitutions of the Constitutional State.

**Keywords:** Democratic Law, Humanistic Fraternal Law, Crisis of Democracies, International Constitutional Court.

### 1 INTRODUÇÃO

Se a História fosse uma grande Escola (a tal “mestra da vida” de que fala Cícero), a pergunta seria: o que está o tempo de hoje a tentar fazer-nos aprender com a profusão de novidades, desafios, tantos deles de difícil decifração? E outros que parecem tão óbvios que cegam ao entrarem pelos olhos dentro. “Tempo de vésperas”, como se disse. Mas vésperas que se prolongam, numa antecâmara do futuro que se não deixa divisar, salvo pela possibilidade de repetição de males profundos, nomeadamente no plano político, com influências inafastáveis no domínio jurídico, e nefastas, naturalmente. Não nos iludamos: Togas e becas podem por momentos esbracejar e afirmar a sua fidelidade a *Témis*, *Iustitia* (ou a Xangô, Orixá da Justiça), mas – perdoem-

---

<sup>1</sup> O presente artigo, que num curto espaço de tempo pretende honrar o convite do nosso Amigo e Colega Prof. Dr. Zulmar Fachin, é o texto escrito correspondente à nossa Palestra, uma das de abertura do Congresso comemorativo do Centenário do Pe. Manuel Antunes, cujo resumo foi confiado, em Portugal, ao respetivo volume de Atas.

<sup>2</sup> Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, tendo suspenso funções para o exercício do cargo de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal.

me o realismo os idealistas – é fácil calar essas gentes vestidas de negro, para mais tão divididas entre si. Se são sacerdotes da Justiça, como diz o Digesto, repetir-se-á o dito: “quantas divisões tem o Papa?”.

Procuramos de seguida apresentar alguns tópicos de males e de possíveis remédios para este tempo de limbo jurídico-político, em alguns casos a resvalar já para pior. Naturalmente, pela sua própria natureza, as fontes dispersar-se-iam muito se fossem ao pormenor dos casos, preferindo-se um nível de abordagem mais generalizado, e portanto prescindindo da multiplicidade de *exempla*. Do mesmo modo, este estudo não é *ex professo* sobre o Padre Manuel Antunes, mas sem dúvida foi inspirada pelo sopro fecundo da sua obra, atualíssima, de grande pedagogo da Democracia portuguesa.

## 2 DA ÉTICA E SUA CRISE

Podemos entender a Ética, como se sabe, como uma etiologia, estudo do modo de ser axiológico (de que as *Éticas a Nicómaco* – no plural, como queria Michel Villey – seriam exemplo), e como uma normatividade, dirigindo as nossas ações para o que se considera o bem (como as éticas espinosista – se bem que escrita à maneira dos geómetras – e kantiana, e muitas que se lhes seguiram).

Mas todas as éticas realmente oscilam entre o descritivo e o prescritivo e em seu torno ronda a falácia naturalista. Pior que ela é uso antiético do argumento ético, muito na moda em tempos de crise das democracias. Já assim foi, e assim está sendo. Não que as democracias sejam impolutas e isentas de corrupções: mas que autoridade moral terão os antidemocratas, portanto os que querem um poder não sindicado e absoluto, opaco e opressor, para falar de corrupção, aproveitando-se da liberdade dada pela ordem que criticam?

O uso do argumento ético, com hipocrisia e arrogância, pseudo-ética, portanto, é um dos nossos presentes problemas. *Orthodoxy is my doxy, heterodoxy is another man's doxy* (William Warburton). Também a indignação ética é seletiva: os nossos são puros; condescende-se, no máximo, que os nossos amigos eventualmente possam ter (ou ter tido) pecadilhos, mas os nossos inimigos de estimação (aqueles sobre que descarregamos todos os nossos ódios, os nossos bodes expiatórios) são o ápice da corrupção. Enquanto, anti-eticamente, muitos tiverem dois pesos e duas medidas, essa pseudo-ética é um mal. Desde logo porque diabólica – *diabolos* é o que lança a confusão.

Assim, o argumento ético funciona como arma poderosa de retórica, enquanto a alienação, as alienações (que o Padre Manuel Antunes tão bem dissecou, aliás) garantem que a corrupção, a desonestidade, etc., é sempre dos outros. A comunicação social, agora na sua apoteose de redes sociais com um nevoeiro espesso de *fake news* (que só os óculos especiais do pensamento crítico muito apurado poderiam ir dissipando: mas isso é infelizmente tecnologia dada a poucos) é um ativo aliado e fator desta alienação. E daí em muitos casos nos vemos como cegos conduzidos por cegos, como no quadro de Bruegell o velho, traduzindo plasticamente a passagem Bíblica, de Mateus, XV, 14-16: “Deixai-os; cegos são e condutores de cegos; e se um cego guia a outro cego, ambos veem a cair no barranco”<sup>3</sup>.

Guiar é função política. Para guiar é preciso ver; até para julgar: sabemos hoje (dando razão a uma intuição de Gustav Radbruch) que a venda na Justiça, contraponto e garantia frente a demais poderes, não terá passado, no início, de uma sátira, depois absorvida e engalanada de excelentes argumentos, nomeadamente o da não aceção de pessoas.

Manuel Antunes via – já em democracia – alguns sintomas de crise moral da Nação, mas explicitamente afirmando não querer ser pessimista<sup>4</sup>. E começou por elencar o que considerou ser o “descrédito – terrivelmente perigoso – de uma classe política, (*sic*) pouco preparada” em que vê incompetência, oportunismo, demagogia (fala em “demagogismo”) e partidarização excessiva. Depois, assinala as promessas sociais não cumpridas. Poderíamos traduzir, cremos que sem traição, o *deficit* de Estado social, sendo que o autor expressamente usa um sintagma mais forte ainda: “Justiça social”<sup>5</sup>. E continuará a elencar razões várias de crise moral...

Ora sintetizando, parece não haver, entre nós, um *deficit* de conhecimento de valores, pois eles se encontram plasmados na nossa Constituição e em muitas das nossas leis, e depois desenvolvidos em princípios e normas. Não tão explicitamente como, dois anos depois da promulgação da nossa lei fundamental, fariam os espanhóis (que logo no início da sua carta magna afirmam os valores superiores – e apesar de tudo com um certo excesso de zelo<sup>6</sup>). Mas, com muito claro recorte de uma ética objetiva, logo no Preâmbulo nos são apontadas a democracia e o Estado de Direito democrático como caracterização política da nossa sociedade política, querendo-se um Portugal pautado pelos valores da liberdade, da justiça e da fraternidade. E o texto subsequente

---

<sup>3</sup> Seguindo a versão do Padre António Pereira de Figueiredo.

<sup>4</sup> Note-se que o texto principal sobre esta matéria foi um dos selecionados por Abreu, Luís Machado de / Franco, José Eduardo (2008). *Padre Manuel Antunes, S.J., 1918-1985*. Estratégias Criativas. Porto. p. 128.

<sup>5</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>6</sup> Cf. o nosso *Direito Constitucional Geral* (2013). 2.<sup>a</sup> ed.. Quid Juris, Lisboa.

será, com os aprimoramentos das revisões constitucionais, a magna glosa desses valores previamente anunciados.

Não é porque a nossa sociedade tenha falta de valores, de um programa coletivo, de um desígnio nacional. Ainda há um par de dias, Guilherme D'Oliveira Martins, na coluna que religiosamente leio n<sup>o</sup> "As Artes entre as Letras", referindo-se aos clássicos *Fatores Democráticos na Formação de Portugal*, de Jaime Cortesão, aludia a essa esperança que o grande republicano nos evoca: a de que a exigência de liberdade possa ser parte do nosso código genético. E se não for código genético será herança cultural. O que, noutra registo, está nessa balada de resistência, *Trova do vento que passa*, de Manuel Alegre, que todos sabíamos de cor: "Mesmo na noite mais triste / em tempo de servidão / há sempre alguém que resiste / há sempre alguém que diz não.". Mesmo que não seja genético, que seja histórico, cultural.

Pena que a Constituição seja vista por muitos como obstáculo à liberdade sem freio, para outros um fetiche retórico, para outros ainda uma relíquia de museu. E mesmo quem a leva a sério não tem conseguido que seja um livro lido por todos. Nos lares franceses do séc. XVII, havia mais compilações de Costumes que Bíblias. A Constituição, bíblia da democracia e da república, estará nas casas portuguesas? Naturalmente não, porque o Estado se inibiu de uma política de promoção da ética republicana, dos valores e das virtudes da democracia. Enquanto outros despidoradamente fazem a apologia do contrário dos valores constitucionais. É um posicionamento suicida, o do Estado democrático que não ensina o valor do que é.

A crise moral não é uma crise de valores, bem conhecidos e consagrados na lei das leis, mas é uma crise de virtudes. Como diz o hino farroupilha, "Povo que não tem virtude / Acaba por ser escravo". Gostamos vezes demais de acusar políticos e as suas maquinações e maldades, vícios e "maquiavelismos", mas esquecemo-nos que dizer que o poder reside no Povo não é uma tese repetida e estafada. Realmente, afora venenos e punhais palacianos, a História mostra que, mais ainda nas nossas sociedades de massas, os líderes são em grande medida projeções dos povos, ou de significativas frações deles.

Não podemos deixar de olhar para nós, como Povo, para compreender as crises superestruturais, e as singularidades dos nossos "heróis", "chefes" e afins. Da própria "classe política", que em muitos casos (seja-se impopular para muitos) é verdadeiramente uma elite, apesar de tudo o que dela se vai dizendo: porque claramente muito melhor, mais contida, mais pensada, mais preparada, que o vociferar maldoso, assustador, que se lê nos comentários das redes sociais, contra gregos e contra troianos. É verdadeiramente um sinal que essa elite (não no sentido de

oligarquia como se usa noutras latitudes) tem que tomar em atenção. E se um dia um líder hipnotizador fizer saltar esses avatares que parecem irreais e quase anónimos para as ruas e para o desabar das instituições democráticas? Antes fossem simples robots, porque robots ainda não votam... nem fazem “autonomamente” atrocidades fora da sua programação. Que se saiba, apesar da ameaça já de 2001, *Odisseia no Espaço*.

No Congresso Internacional Padre Manuel Antunes – Interfaces da Cultura Portuguesa e Europeia, em 15 de dezembro de 2005, portanto há mais de uma dúzia de anos já, Guy Coq, da revista *Esprit*, cremos que num fiel espírito antuniano, colocava o dedo na ferida sobre a crise da democracia, e mais ainda sobre a sua hodierna vulnerabilidade:

Mencionarei – diz ele – em primeiro lugar o perigo das evidências. Filhos alimentados no seio da democracia, cremo-la evidente, natural, necessariamente adquirida, à escala da história. Desde a sua mais tenra idade, os cidadãos veem a democracia como um valor evidente.”

E, contudo, pode haver pequenos passos (e grandes, dizemos nós) a caminho da barbárie, porque, no tempo histórico de longa duração os valores e princípios democráticos não aparecem como evidências”.<sup>7</sup>

Mas o que em 2005 era o perigo do *señorito satisfecho* que acreditava brotarem democratas de geração espontânea, hoje está perigosamente diante dos nossos olhos, lançando um relance além fronteiras (e não sabemos se também *intra muros*), que o problema, não deixando de ser esse, se tornou já outro: há muitos jovens e até menos jovens que não só declaram que a política nada lhes diz, que a desprezam até (numa pretensa superioridade ética que é fruto em grande medida de preconceito alimentado mediaticamente: porque se as coisas estão mal, deveriam mudar-se); e mais: esse alheamento e depois desprezo facilmente se torna em potencial ação antidemocrática, também ela pretensamente justificada por uma assumida e presunçosa superioridade moral. E aí, volvendo-se, podendo volver-se, a passividade por repulsa (ou pretensamente por isso) em atividade, ela poderá revestir-se de todas as cores da antidemocracia (a que podemos também dar vários nomes), e que, *lato sensu*, estão enunciadas como as formas mais clássicas de discriminação no art. 13, n.º 2 da nossa Constituição. Para se ser um antidemocrata basta querer-se instituições antidemocráticas, e / ou discriminar os outros ou mesmo persegui-los e até eliminá-los por motivo de um único destes traços vitais, identitários: “ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”.

---

<sup>7</sup> Coq, Guy (2007). *A Barbárie em pequenos passos...*, in *Padre Manuel Antunes (1915-1985). Interfaces da cultura portuguesa e europeia*. coordenação de José Eduardo Franco e Hermínio Rico. Prefácio de Eduardo Lourenço. Campo das Letras, Porto, p. 41.

Pode, evidentemente, haver mais subtis pomos de discórdia, mas estes são hoje, ainda hoje, os mais comuns, e certamente os que reputamos mais graves, como atentados todos, desde logo, à nossa comum dignidade de Pessoas.

Se olharmos à nossa volta, e por vezes até ao espelho, veremos que a democracia não está segura, porque a mina o preconceito, e em situações de crise maior, abre-se a caixa de Pandora ou mesmo as portas do inferno: e sai o ódio irracional, a vontade de massacrar o bode expiatório, e o homem já não é (hobbesianamente) o lobo do homem, porque os lobos se poupam em combates cavalheirescos, mas se torna pior. Inqualificável, inominável. Obras como a clássica de Palmiro Togliatti e mais modernos estudos de Rob Riemann e Umberto Eco não podem ficar nas prateleiras, hoje.

E o Padre Manuel Antunes, conhecedor dos Homens, sabia do “ódio, da ‘revanche’, da própria repressão do adversário, para tanto adrede convertido em inimigo”. Di-lo no mesmo trecho em que fala do estado moral da Nação<sup>8</sup>.

É uma maçada falar em coisas preocupantes. O apodo de alarmista está garantido, e de nada vale a consolação de se poder dizer depois que se foi um dos que já havia avisado...

### 3 MALES E REMÉDIOS

Pelo crivo do Direito é muito fácil ver pseudo-soluções que fazem nascer muito mais males do que os que visam atacar. Talvez se tenha que incluir neste âmbito pelo menos os exageros do ativismo judicial, que, para além dum mínimo de bom senso, acaba por colocar muito poder nos togados, acabando, em alguns casos, não apenas com a separação dos poderes, critério e garante de liberdade, como com a própria distinção entre poderes<sup>9</sup>. Para boa parte do cidadão comum, o juiz pode já ser uma espécie de Zorro, dependendo de por que grupo ou interesses milite para ser execrado ou glorificado. Esta depreciação da figura de isenção da magistratura na opinião pública, em significativos e ativos setores dela, em certos países, pode levar não se sabe onde. Antes da Revolução Francesa, perante o subjetivismo das decisões dos magistrados, emergiu um dito que

---

<sup>8</sup> *Apud* Abreu, Luis Machado de e Franco, José Eduardo. *Padre Manuel Antunes, S.J., 1918-1985*, cit., p. 128.

<sup>9</sup> Cf. especialmente, Ramos, Elival da Silva (2010). *Ativismo Judicial. Parâmetros Dogmáticos*, São Paulo, Saraiva, 2010. V. ainda Barroso Luís Roberto Barroso, em colaboração com Ana Paula de Barcellos (2003). *Fundamentos teóricos e filosóficos do novo direito constitucional brasileiro (Pós-modernidade, Teoria Crítica e Pós-positivismo)*, in “Interesse Público” n.º 19; Ferreira Filho, Manoel Gonçalves (2010). *Notas sobre o Direito Constitucional Pós-moderno, em particular sobre certo Neoconstitucionalismo à brasileira*. in “Systemas – Revista de Ciências Jurídicas e Económicas”, vol. 2, n.º 1, pp. 101-118; Francisco, José Carlos (org. e coautor) (2012). *Neoconstitucionalismo e Atividade Jurisdicional – Do Passivismo ao Ativismo Judicial*. Del Rey. Belo Horizonte.

durante muito tempo, descontextualizado, poderia surpreender, mas que volta a ser atual em algumas latitudes: “Dieu nous garde de l’équité des parlements”.

Excesso de poder por parte de qualquer dos poderes do Estado é um atentado à repartição e equilíbrio entre eles, grande garantia de salubridade política e jurídica. O Governo dos juízes<sup>10</sup> é, porém, muito frágil. Baseia-se num clima de respeito generalizado (acima e independentemente de partidos e ideologias, pelo menos até certo ponto) que facilmente se volatiliza numa situação crítica. E o mesmo se diga de todo o poder sem base de apoio: veja-se, por exemplo, o célebre fecho do parlamento britânico por Cromwell, depois de haver insultado os deputados, ou a triste dissolução da assembleia legislativa portuguesa depois do 28 de maio de 1926. Dela Luís Salgado Matos publica uma foto eloquentíssima num seu livro a tal respeito<sup>11</sup>.

#### 4 MENORIDADE

Temos a claríssima sensação de que as nossas preocupações nada dizem a milhões de pessoas. E, contudo, somos nós que nos preocupamos com elas, e por vezes elas nem em si mesmas pensam. Como dizia o Pe. Teilhard de Chardin: muitos dos nossos contemporâneos ainda não são modernos. Não são sequer modernos. E nem se diga que são medievais, que seria insulto à Idade Média de catedrais e de *sumas*: são primitivos – permitimo-nos acrescentar. Primitivos de telemóvel em punho e sonhos de riqueza e ostentação, que jamais virão a ter.

Não fica bem alguma soberba intelectual com isso. A grande pergunta é: como fazer as pessoas sair da minoridade em que, apesar do Iluminismo, da Revolução Francesa, dos Direitos Humanos e de tudo o que se seguiu, ainda teimam em permanecer?<sup>12</sup>

Para quem cresceu em democracia e sonhos de democracia avançada, há qualquer coisa de surreal num mundo em que tantos dependem de tão poucos, e em alguns lugares milhões e milhões dependem da palavra e do humor de um só. Não chamemos a isso nem democracia, nem sequer civilização. Nenhum povo pode endossar assim os seus direitos naturais, inalienáveis por essência, alienáveis pela força, ou pela cobardia e nesciência.

---

<sup>10</sup> Troper, Michel. *Le gouvernement des juges, mode d'emploi*. PUL. Quebec. 2006.

<sup>11</sup> Matos, Luís Salgado de (2010). *Tudo o que sempre quis saber sobre a Primeira República em 37 mil palavras*. ICS. Lisboa.

<sup>12</sup> Kant, Immanuel (1784). *Was ist Aufklärung?* 1784. AA. VV. (1978). *Qu'est-ce que les Lumières*, número especial (10) de « Dix-Huitième Siècle », Garnier, Paris ; Todorov, Tzvetan (2006). *L'esprit des Lumières*. Laffont. Paris.

## 5 VULNERABILIDADE

Dir-se-ia que certas frases que bradam aos céus condenariam irremissivelmente algumas pessoas perante a opinião pública. O espantoso é que numa situação a que poderíamos chamar "sociedade da ignorância" isso não acontece. Pelo contrário, são até aplaudidas como originais e salvadoras. Muito preocupante. E quem as profere é convidado com *fair play* por democratas, ou aparentemente democratas, que estendem a passadeira vermelha e abrem o microfone e o palco para que a barbárie se proclame com naturalidade. E certamente seja aplaudida...

Como é possível ter falhado tão rotundamente a educação cívica e mesmo a educação *tout court*?<sup>13</sup> Recordemos, no nosso caso, o Pe. Manuel Antunes, para vermos o que temos, do que partimos:

Povo místico mas pouco metafísico; povo lírico mas pouco gregário; povo ativo mas pouco organizado; povo de surpresas mas que suporta mal as continuidades, principalmente quando duras; povo convivente mas facilmente segregável por artes de quem o conduz ou se propõe conduzi-lo (...)<sup>14</sup>.

Um povo assim pode resistir, com a multiplicação das notícias de corrupção e com a persistência (apesar de melhorias recentes) de fatores de pauperismo, a vendedores de sonhos? Não é garantido que estes caracteres sejam escudo suficiente.

## 6 LIBERDADE, SONHOS E SEUS INIMIGOS

Uma banalidade que vale a pena recordar. É que atoardas de ignorantes e menos ignorantes são possíveis, em toda a sua profusão altissonante, graças à liberdade de expressão que recuperamos no 25 de abril de 1974. E quando  *vemos, ouvimos e lemos* essas coisas tresloucadas e perigosas, não podemos esquecer que, se os seus autores não nos querem tolerar a Liberdade, já nós intrinsecamente convivemos com o seu ódio a ela.

Porém, a nossa coexistência não deve ser laxista. E devemos fazer pedagogia cívica.

---

<sup>13</sup> Lewis, C. S. *That Hideous Strenth*, trad. port., *Aquela Força medonha*. Europa-América. Mem Martins, s/d, 2 vols.; Bloom, Allan (1991). *Giants and Dwarfs, Essays 1960-1990*, trad. port. de Mário Matos, *Gigantes e Anões*. Europa-América. Mem Martins; Bloom, Allan (1990). *The Closing of the American mind*, trad. port., *A Cultura Inculta, Ensaio sobre o declínio da cultura geral*. Europa-América. Mem Martins. E o nosso Ferreira da Cunha, Paulo (2005). *A Escola a Arder*. O Espírito das Leis. Lisboa.

<sup>14</sup> Antunes, Manuel (2006). *Repensar Portugal*, Prefácio de José Eduardo Franco, 3.<sup>a</sup> ed.. Multinova. Lisboa, p. 39.



Primeiro, para que não haja gerações futuras que, por pedantismo, raiva perante o vazio ou a falta de alternativas, venham a professar esses dislates, no limite criminosos.

Quanto aos que têm já hoje a razão no bolso, duvidamos cada vez mais se vale a pena polemizar. Pessoalmente, já não temos paciência, confessamo-lo. Mas se houver santos heroicos que acreditem na retórica, terão todo o apoio e admiração. Porque somos dos que se encontram fartos de ouvir o lado de lá alto e rompante e o lado de cá muito titubeante, muito conciliador, e pouco persuasivo. Assim, não temos dúvidas que um dia se venha a repetir muito mais generalizadamente ainda uma História pouco agradável de que já estamos a ter sérios avisos.

Será que os democratas estão cansados, ou irremediavelmente velhos? Será que a democracia não se sabe defender nos momentos decisivos? E tal, certamente, principalmente, porque deixou de encarnar a ética na política (como aliás se disse já da República<sup>15</sup>)? Sem ética, a democracia, justamente chamada democracia técnica, é um simples procedimento, um mero ritual, que serve para tudo: inclusivamente para que a democracia de possa suicidar de acordo com as suas regras formalistas.

A Europa, a velha Europa que teria aprendido as lições das guerras, deixou de ser um continente seguro. Sopram de Leste ventos muito preocupantes de autoritarismo (é o mínimo, o mais suave que se pode dizer) e de desagregação (esses também a Oeste, com o *Brexit*).

O grande sonho europeu do Padre Manuel Antunes parece cada dia mais longínquo. Mas só se está a esboroar porque a Europa teve a tentação antieuropeia de se tornar num clube de ricos contra os pobres, que massacrou a Grécia, nossa mãe comum, para com quem temos todos uma dívida de insaldável (e nós sabemos também o que com essa política sofremos). Ao afastar alguns do projeto, apontou-lhes a via de sempre, que é a mais errada – cujo nome real todos sabemos, mas que ainda não pronunciamos pela mesma razão que nos livros de Harry Potter não se pronuncia o nome do mal. Ainda...

Coisa diferente via Manuel Antunes:

“Atuar por etapas. Ir da comunidade económica à comunidade monetária; da comunidade monetária à comunidade da política externa; da política externa à comunidade da defesa; da comunidade da defesa à comunidade judiciária; da comunidade judiciária a uma autêntica comunidade política com um Super-governo próprio e uma Super-assembleia legislativa própria”<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> Ribeiro Renato Janine (2008). *A República*, 2.a ed. Publifolha. São Paulo.

<sup>16</sup> Antunes, Manuel (2006). *Repensar a Europa e a Globalização*, Introdução de José Eduardo Franco. Multinova. Lisboa, p. 111.

Perante a arrogância de alguns grandes e a demissão ou transigência de tantos (desde logo, que se veja, muitos responsáveis europeus) face aos autoritarismos, perguntamo-nos hoje não só se tais super-instituições seriam possíveis, mas pior: se seriam (conhecendo a história recente) de facto desejáveis. E falamos imbuído do espírito universalista e não isolacionista, que é o Português – como bem observou o nosso autor, aliás, considerando mesmo a universalidade um destino português a cumprir<sup>17</sup>.

## 7 REVOLUÇÃO MORAL

O remédio sobre o qual todos os demais têm se assentar, e sem o qual todos os demais claudicam, é moral, é ético. Sendo o combate à vera corrupção um imperativo, sabemos que se tornou paradoxalmente um perigo agitar bandeiras da corrupção das democracias. Como Norberto Bobbio observou, os que a estas (democracias) são desafetos sempre as enlameiam com labéus verdadeiros e falsos de corrupção, desordem, anarquia, criminalidade, etc. Por isso, devem ser as próprias democracias a claramente dar sinal de que nelas há justiça e transparência. Contudo, a questão moral é muito mais vasta. Manuel Antunes fala numa revolução moral. Seria longo citá-lo. Propugna uma revolução moral com coatividade jurídica, na sensatez e no equilíbrio. Ou seja, a autoridade democrática. Numa sociedade que não continue a ser de ódios, antagonismos, oportunismos e facciosismos. Que se pautem pelos “princípios e valores da justiça, da solidariedade, da liberdade e da honestidade”. Com o “primado da produtividade sobre a propriedade – estatal ou outra –, da cultura sobre a economia, do ser sobre o ter, da comunidade sobre a sociedade”<sup>18</sup>.

## 8 MUDANÇA DE PARADIGMA JURÍDICO

Há uma revolução de pensamento e arte a fazer no Direito, como há, nele também, uma revolução de paz, amizade, fraternidade. O novo paradigma da juridicidade, depois do direito objetivo romano e do direito subjetivo moderno deverá ser, espera-se e deverá trabalhar-se por isso, um Direito Fraternalista Humanista. Não do *ago frio das espadas*, como dizia Pascoaes.

---

<sup>17</sup> Antunes, Manuel. *Repensar Portugal*, cit., p. 59 ss..

<sup>18</sup> Antunes, Manuel. *Repensar Portugal*, cit., p. 74.

Se nos perguntarem o que queremos para o Direito e a educação jurídica, responderemos: queremos um Direito mais conhecedor do belo e mais fraterno. O oposto da agressividade fria da descrição do poeta do Marão.

Tudo isto parecem terríveis ópios, discussões bizantinas com *Hannibal ad portas*. Na verdade, o problema é que somos bizantinos, discutindo o sexo dos anjos enquanto o cerco se aperta. Cerco de todos os que nada querem com a Democracia, a Liberdade, os Direitos.

Temos necessariamente de viver muito de e por metáforas... O problema é que no momento em que não conseguirmos na retaguarda dos combates que há que travar fazer crescer o sorriso e a leveza do viver, já perdemos tudo. Porque nos rendemos na alma. Isso não é ser bizantino, isso é sobreviver. Como Churchill, em plena guerra, se negava a cortar o orçamento da Cultura.

Ao mesmo tempo, a grande bandeira que internacionalmente se ergue, num mundo em que os grandes se retiram dos compromissos internacionais firmados, é a da criação de um Tribunal Constitucional Internacional: ao qual, depois de esgotados os recursos atualmente previstos, se possam levar violações de Direitos Humanos e apreciação de validade de eleições, tendo também a Corte competência consultiva, preventiva.

Grande sonho, sim. Mas “pelo sonho é que vamos!”. Como as Nações Unidas, a União Europeia, o Euro, ou o Tribunal Penal Internacional – foram um dia sonhos. “Eles não sabiam que era impossível e por isso fizeram-no”. Não são instituições à prova de crítica. Mas são a prova contra os céticos que, quantas vezes com um argumento hipócrita de um soberanismo de papelão, condenam os seus povos a um isolacionismo que, no limite, transforma as pátrias em presídios. A uma soberania que facilmente claudica ante interesses económicos internacionais, preferimos uma interdependência *grosso modo* federalizada que respeite efetivamente o património (material e espiritual, da língua às riquezas naturais) e a dignidade de cada país (recusando o Estado mundial: é preciso haver para onde nos exilarmos) e permita que se apele não para o céu (como se resignavam Hume e Locke) mas para uma instância judicial independente, aqui e agora.

## 9 ÉTICA REPUBLICANA E DIREITO DEMOCRÁTICO

É necessária uma intransigente adesão aos valores e virtudes de uma ética republicana. Os valores, não meramente proclamatórios, devem descer do céu dos conceitos à realidade das leis e dos atos administrativos e à vivência pelos cidadãos. E essa vivência será já a das virtudes, desde a

necessária prudência à imprescindível coragem. Para não falar no escrúpulo na escolha das pessoas e no uso e afetação dos recursos. Preferir pessoas sem currículo, no público com no privado, e tocar no dinheiro coletivo para fins próprios são seguro caminho para o enterro das democracias, às mãos dos que farão o mesmo, e pior, mas afogarão em silêncio e sangue os que o denunciarem. Não dizemos nada de novo.

Em articulação com a Ética Republicana, e não podendo dela prescindir, vem a defesa e aprofundamento da Democracia, uma democracia também ela ética.

Andam os teóricos às voltas com democracias formais e materiais, éticas e técnicas, burguesas e populares, deliberativas, e muito mais. Criticam-se reciprocamente. Acabamos, por exemplo, de receber uma crítica de Philippe Petit aos pretensos “erros” de três teóricos da democracia: Isaiah Berlin, Joseph Shumpeter e William Riker<sup>19</sup>. Haverá quem replique, certamente... Entramos num processo imparável, a que os *rankings* de produtividade universitária, totalmente formalistas e quantitativistas, irão ajudar. *Publish or perish*, os epígonos podem ficar tranquilos que sempre se discutirá mais e mais.

Uma navalha de Occam é muito necessária: *entia non sunt multiplicanda praeter necessitatem*. Embora alguns se atormentem com velhas e novas teorias da democracia, e outros a proclamem (pior ainda) com a mais indiferente e sobranceira hipocrisia, sem a praticarem ou mesmo afrontando-a, a verdade é que, sem prejuízo de académicas especulações, na prática, para o que interessa, as coisas são simples. Podemos fingir que não sabemos o que é o conceito normal de democracia, mas intimamente reconhecemos bem quando ela existe e quando ela falta. A democracia mínima, básica, chamada liberal, parlamentar, representativa, até “burguesa”, será mesmo, como disse Sartre, “uma armadilha para idiotas” (*un piège a cons*)?<sup>20</sup> Teremos que dar razão a Jorge Luís Borges, para quem ela seria uma superstição ou erro estatístico, em que a maioria de imbecis decide? Na verdade, há no primeiro caso uma confusão das altas aspirações para além da simples democracia e a base mínima para por elas lutar em paz, e no segundo caso uma redução da democracia ao ritualismo da sua vertente técnica, eleitoral. A democracia tem conteúdo, não é apenas um formalismo. E por isso a tirania de qualquer maioria não é democracia. Do mesmo modo, a democracia não esgota o leque das possibilidades políticas. É um mínimo denominador, sobre o qual se pode discutir e projetar cidades ideais com sonhos mais altos. E muito diferentes entre si.

---

<sup>19</sup>

[https://www.academia.edu/36794176/Three\\_Mistakes\\_about\\_Democracy?auto=download&campaign=weekly\\_digest](https://www.academia.edu/36794176/Three_Mistakes_about_Democracy?auto=download&campaign=weekly_digest) (consultado em 1 de novembro de 2018).

<sup>20</sup> *Apud* Dias, Sousa (2014). *Zizek, Marx e Beckett e a democracia por vir*. Documenta. Lisboa, p. 36.

Enquanto Vice-presidente do Comité dos Direitos do Homem da ONU, o antigo diretor da Faculdade de Direito de Tunis, Yadh Ben Achour, foi muito claro na determinação do que é direito democrático e da sua superioridade ética: “La dictature, la théocratie, les regimes à idéologie fermée, les monarchies ou empires célestes, évacuent leurs adversaires, leurs opposants, leurs protestataires de la scène politique. Ils ne peuvent gouverner que par la violence établie ou la loi verticale imposée.”<sup>21</sup>

Sublinhando também, muito a propósito, que o direito democrático não é de uma só cultura, nem ocidental nem oriental, mas património de toda a Humanidade, desprezando “a geografia enclausurante, os culturalismos tirânicos, e essas ‘identidades assassinas’ de que falava Amin Maaluf”<sup>22</sup>, etc.

Na verdade, no Direito Democrático presidem à ordem jurídica aquele círculo mínimo de direitos, liberdades e garantias e aquelas regras de transparência na formação e funcionamento do poder que garantem não apenas que os governantes sejam eleitos de forma limpa, como possam ser criticados e apeados, e substituídos, e todos, incluindo as minorias (mesmo as mais repugnantes aos olhos de outras), possam viver em convivência e possam prosseguir os seus fins lícitos. Tempos complicados, estes, em que é preciso dizer o óbvio – teria dito alguém célebre.

Não precisamos de discutir muito sobre a democracia: temos a lição de Santo Agostinho para o Tempo.

Embora a ignorância e/ou o fanatismo de alguns identifique qualquer solicitude social (a começar pela do Papa e da doutrina social da Igreja) como vermelha e diabólica, a verdade é que há um vastíssimo consenso em torno de que os direitos sociais e a democracia social para que contribuam são incindíveis da democracia toda, e mesmo que certos aspetos da proteção material das pessoas fazem parte da sua própria dignidade. Portanto, a democracia tem todas as dimensões: política, social, cultural, económica, e civilizacional e de respeito pelas Pessoas na sua multidimensionalidade.

E em Portugal, como em muitos países, o padrão é a Constituição. O padre Manuel Antunes, considerando-a “porventura a mais democrática do mundo” nela via “excelentes intenções” contudo pouco realismo e contradições<sup>23</sup>. Aqui entra o jurista: as contradições são mesmo para manter e resolver topicamente, com a noção da unidade da Constituição (numa *coincidentia oppositorum*) e pela concordância prática. Pelo menos. Mas Manuel Antunes tem razão em

---

<sup>21</sup> Bem Achour, Yadh / Ferreira da Cunha, Paulo (2017). *Pour une cour constitutionnelle internationale*. A Causa das Regras, Oeiras, p. 20.

<sup>22</sup> *Op. Cit.*, pp. 21-22. Tradução nossa.

<sup>23</sup> Antunes, Manuel. *Repensar Portugal*, cit., p. 79.

algum idealismo constitucional, que precisa ser encarado: por exemplo, o art. 43.º, n.º 2 deveria ser repensado. Se o Estado não educa para a democracia, para a convivência, o civismo, os valores da Humanidade, se não educa para os Direitos Humanos, para o cumprimento das leis teremos excluídos da civilização (ou seja, aquilo a que se chamou bárbaros), como ainda há pouco pudemos ver nos que se deliciavam com um estilista (sim, estilista!) inexistente enquanto outros, ignoravam os autores d'*Os Maias*, do *Evangelho Segundo Jesus Cristo*, quem era Manoel de Oliveira, a fórmula da água, e tantas coisas mais. Quem está privado de cultura geral, que se ensina, como não estará desprovido de esclarecimento para a política (para votar, desde logo), sem Estado que ensine o mais elementar: desde logo a Constituição?

Essas massas incultas e sem noção da História (e há mesmo professores noutras latitudes que ensinam aberrações históricas por preconceitos ideológicos) e das suas lições naturalmente tenderão a seguir na onda imitativa, tão bem teorizada por Gabriel de Tarde. E que Manuel Antunes viu já como sendo uma constante histórica entre nós, o que é perigosíssimo. Esperemos que se possa contrariar aqui a tendência. Como ele diz: “Em 1820, quisemos imitar a Espanha; em 1834 quisemos imitar a Inglaterra; em 1910, a França jacobina; em 1926 a Itália fascista e, porventura, a Turquia de Kemal Atatürk”<sup>24</sup>.

Ao demitir-se da educação política democrática, como ao prescindir de exercer a autoridade democrática contra os inimigos da sociedade aberta *lato sensu* (para retomar Popper), o Estado democrático de direito está a caminhar para o seu suicídio. Tanto mais que não tem na Família o esteio sequer da educação no seu grau zero. Voltemos a Manuel Antunes, há cinquenta anos já (e como tudo piorou nesse aspeto desde então): “Está a lavrar entre nós – quase se diria: como fogo no mato – a ideia de demissão dos pais na educação dos filhos. Sob o pretexto de não constranger, para evitar fazer recalçados, e sob o pretexto de não incorrer no pecado de paternalismo ou de abuso, autoritário, da posição de superioridade, alijam-se, de facto, todas as responsabilidades, paternas e maternas, no concernente ao futuro dos filhos, na zona que vá além da sua situação material”<sup>25</sup>.

## 10 CONCLUSÃO

Perante a propaganda, a arregimentação, a subversão de tantos valores e ao mesmo tempo a maravilhada descoberta de alguns desafios promissores, não é possível deixar de pensar. Não se

---

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 39

<sup>25</sup> Antunes, Manuel (2008). “Paternalismo e Paternalismo”, in *Obra Completa do Padre...*, coordenação científica de José Eduardo Franco, 2.ª ed.. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, p. 198.

pode fechar os olhos, os ouvidos e a boca perante o admirável (e terrível) mundo novo que aí está já. Não podem os juristas ir a reboque da demagogia de grupos ou do comando deste ou daquele poder. Seria humilhante para eles e fatal para a sociedade que deles espera mais que “burocratas da coação”, ou “notários” dos Estados.

A criação do Direito implicou a assunção de uma devoção própria de sacerdotes da Justiça. É a Justiça que, no limite, está de novo em causa. Muitos baralham tudo, e ao mesmo tempo que proclamam direitos humanos espezinham direitos individuais, fundamentais, ou de grupos respeitáveis. Outros já abertamente se declaram contra os Direitos Humanos.

Não devemos julgar as pessoas e os grupos pelas proclamações mais ou menos hipócritas ou para *épater le bourgeois*, mas pelos frutos, pelas suas ações. E hoje há muitos atropelos até ao direito mais singelo e óbvio, à simples lei de cada ordem jurídica. A legalidade é o grau zero da Justiça. Deparamo-nos com grandes e pequenas tarefas de concretização do Direito e da Justiça. Cada um no seu posto, para a tarefa que a Sorte (*Fortuna*) ou a Providência o houver chamado.

Permitam-nos glosar de novo Manuel Antunes, trocando apenas o nome final desta atualíssima análise, que é também uma invocação: “Num tempo de grandes cegueiras e de grandes demissões, num tempo de vastos e compactos gregarismos, num tempo em que serpeia, não apenas insidiosa e larvar mas declarada e volumosa, a inveja, neste tempo, faz bem ouvir vozes como... *a do Padre Manuel Antunes*. Uma voz modulada pela reflexão e pela vida, atenta ao passado e pesquisadora do futuro”<sup>26</sup>. É do que precisamos. De vozes como essa, e de ações por elas iluminadas.

Recebido em: 31/12/2020  
Aprovado em: 06/01/2021  
(Artigo de autor convidado)

Editor:  
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editores executivos:  
Dr. Alejandro Knaesel Arrabal  
Amazile Titoni de Hollanda Vieira  
Layra Linda Rego Pena

---

<sup>26</sup> Antunes, Manuel (2008). “Karl Jaspers”, in *Obra Completa do Padre...*, coordenação científica de Luís Machado de Abreu, 2.<sup>a</sup> ed., tomo I, vol. III. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, p. 415.